



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 057/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 071 - 04.123.0002.2044.0000 AUXILIO
ALIMENTAÇÃO..... 7.750,00
3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 191 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A CRIANÇA E
ADOLESCENTE..... 5.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 065 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE
ADMINST E FINANÇAS..... -7.750,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 193 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A CRIANÇA E
ADOLESCENTE..... -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Ficha: 213 - 08.244.0005.1004.0000 CONSTRUÇÃO/ REFORMA DO PREDIO
DO CRAS..... -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 216 - 08.244.0005.2033.0000 MANUTENCAO DO
CRAS..... -400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 15 de Dezembro de 2010.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal